

A História da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Denise Rodrigues PEREIRA¹

Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araújo FERREIRA²

RESUMO

A importância da História da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é o tema de pesquisa deste artigo, que apresenta um histórico da evolução da Língua de sinais, detalhando aspectos de como ocorreu o surgimento e desenvolvimento da libras que é reconhecida no país como um meio legal de comunicação e expressão. Sua legislação que regulamentou a língua de sinais para propagar seu uso e garantir os direitos da comunidade surda. A comunicação é um fator fundamental para o ser humano, e a Libras é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos. As comunidades surdas conquistaram o direito de usar a língua de sinais entre pessoas surdas e ouvintes, e também sua efetiva participação na sociedade.

PALAVRA-CHAVE

História; Educação de surdos; Legislação; Comunidade surda.

1. Introdução

Apresentamos a pesquisa com o objetivo de resgatar parte da história da evolução e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais, sua origem e principais fontes históricas na área, visto serem elas as primeiras sociedades a utilizarem a língua de sinais e a fundarem as escolas para surdos.

A Língua Brasileira de Sinais, ou LIBRAS como é mais conhecida, é a forma de comunicação e expressão das comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Sua conturbada história da educação dos surdos no contexto brasileiro começa a partir dos meados do império, mais precisamente em 1857, até os dias atuais.

¹ Pós-graduando em Libras - Departamento de Pós-Graduação – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – deniserpereira@gmail.com

² Professora Especialista em Língua Brasileira de Sinais – Docente – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – roaferreira@hotmail.com

2. A Importância do Conhecimento Histórico

Para entendermos o processo de constante transformação da história dos surdos, estudou-se como os povos surdos se organizaram e viveram no passado, e para entendermos como as comunidades surdas surgiram foi necessário estudar sua História.

No Período da antiguidade as pessoas que apresentavam algum tipo de deficiência, seja motor, físico, intelectual, auditivo ou visual, eram considerados seres desprezíveis.

Na Grécia antiga, era comum o culto incondicional a beleza corporal, e as crianças que nasciam com alguma “deformidade física” eram consideradas sub-humanas, cabendo a elas serem abandonadas por seus pais em locais desconhecidos, para morrerem. Se a criança sobrevivesse, era explorada por mendigos, ou donos de circo, servindo de entretenimento para as classes mais abastadas.

A pesquisadora Carvalho (2003, p14-20) apresenta parte de sua pesquisa relativa ao período romano:

“Nós matamos os cães danados, os porcos? Ferozes e indomáveis degolamos as ovelhas doentes, com medo que infectem o rebanho, asfixiamos os recém-nascidos mal constituídos, mesmo as crianças se forem débeis mentais ou anormais, nós as afogamos: não se trata de ódio, mas de razão que nos convida a separar das partes sãs, aquelas que podem corrompê-las.”

Segundo (GARBE, 2012, p. 96) no passado, “[...] a deficiência física era definida como algo demonizado, julgado como uma punição, uma consequência de culpa. A deformação ou a falta produzia os segregados, marginalizados e discriminados”. Ferreira (2004, p.56) comenta em seu texto *A Educação no Portugal Barroco: séculos XVI a XVIII, a. da Inquisição Portuguesa*, “das desconfianças de todos para todos, das incertezas, das crises políticas, mudanças dinásticas, das guerras e alterações econômicas, das diversas correntes culturais, entre outros”.

A mudança começou a partir de um religioso surdo chamado Ponce de León, um monge beneditino, que vivia em uma cidade da Espanha. Seus alunos eram surdos filhos de nobres que, preocupados com a exclusão de seus filhos diante da sociedade e da lei, procuravam León para auxiliá-los. O monge dedicou-se a ensinar os surdos a ler, escrever, falar e aprender as doutrinas da fé católica, como afirma MOURA (2000 p.18). “A possibilidade do Surdo falar implicava no seu reconhecimento como cidadão e conseqüentemente no seu direito de receber a fortuna e o título da família”.

A história dos surdos começou a caminhar por outra direção, graças às discussões que giravam em torno da condição semi-humana dos surdos.

3. A História dos surdos no Brasil

No Brasil, as transformações na história dos surdos tiveram início em 1855, quando o imperador Dom Pedro II se destaca na história da educação de surdos. Segundo STROBEL (2008, p.89), “deduz-se que o imperador D. Pedro II se interessou pela educação dos surdos devido ao seu genro, o Príncipe Luís Gastão de Orléans, (o Conde d’Eu), marido de sua segunda filha, a princesa Isabel, ser parcialmente surdo”. Contudo, não se tem confirmação desse fato.

A convite de Dom Pedro II, Ernest Huet, um professor surdo francês e sua esposa chegam ao Brasil em 1855, com o objetivo de iniciar um trabalho de educação com os surdos e fundar uma escola para surdos. Em 26 de setembro de 1857, foi fundado o Instituto Nacional de Educação de Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES, como hoje é conhecido na cidade do Rio de Janeiro. A partir de então, os indivíduos surdos brasileiros passaram a contar com uma escola especializada para sua educação, propiciando assim o surgimento da Libras. Essa escola também servia como um asilo somente para meninos surdos de todo o Brasil, segundo Strobel (2008).

Quanto à legislação de fundação do INES, DORIA (1958, p.171) detalha:

[...] quando a Lei nº 839, de 26 de setembro de 1857, denominou-o ‘Imperial Instituto de Surdos-Mudos’ (...), o artigo 19 do Decreto nº 6.892 de 19-03-1908, mandava considerar-se o dia 26 de setembro como a data de fundação do Instituto, o que foi ratificado pelos posteriores regulamentos, todos eles aprovados por decretos. Inclusive o Regimento de 1949, baixado pelo Decreto nº 26.974, de 28-7-49 e o atual, aprovado pelo Decreto nº 38.738, de 30-1-56, (publ. No D.º de 31-1-56), referindo à denominação de ‘Instituto Nacional de Surdos-Mudos’ (...) Tal instituição viu seu nome modificado recentemente pela Lei nº 3.198, de 6-7-57 (publ. No D.º de 8-7-57), para ‘Instituto Nacional de Educação de Surdos’ [...].

Strobel (2008) relata que o professor surdo Ernest Huet, teve enormes dificuldades para lecionar no INES, visto que as famílias brasileiras não reconheciam Huet como cidadão e não confiava no seu trabalho pedagógico, ele tinha poucos alunos.

Muito diferente do professor surdo Laurent Clerc que foi aos Estados Unidos, que também era surdo e que fazia o mesmo trabalho numa escola para surdos, como Huet, ambos eram franceses.

Mazzota (2001, p.29) explica sobre o professor Ernest Huet: “Começando a lecionar para dois alunos no então Colégio Vassimon, Huet conseguiu, em outubro de 1856, ocupar todo o prédio da escola, dando origem ao Imperial Instituto dos Surdos Mudos”.

De acordo com Strobel (2008), por motivos pessoais, o pedagogo pioneiro da educação de surdos no Brasil, Ernest Huet, após cinco anos na direção do Instituto, afastou-se dos seus trabalhos e viajou para o México em 1861, deixando que diretores ouvintes assumissem a direção do Instituto.

A escola do INES era o ponto de convergência e referência dos professores de surdos e dos próprios surdos da época. Eles usavam a língua de sinais francesa, trazida por Huet, e misturavam com a existente no país. Esta mistura originou mais tarde a língua brasileira de sinais – Libras, que usamos hoje. Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se constituem a partir de outras existentes.

De acordo com Mori e Sander (2015, p. 10) “As escolas especiais iniciaram lentamente o uso de sinais, já que elas estavam enraizadas no oralismo”. Aos surdos se deu voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos. A partir desse momento, novos caminhos para as pessoas com necessidades educacionais especiais foram surgindo e, sobretudo o povo surdo, onde os mesmos iriam aprender através do uso dos sinais, de maneira natural. Nesse período, a língua de sinais ainda não era a língua oficial da comunidade surda.

4. O Congresso de Milão de 1880

O Congresso de Milão na Itália foi uma Conferência Internacional de Educadores de Surdos, que durante sete dias de discussões, entre 06 e 11 de setembro, realizou-se uma votação (excluindo-se os professores surdos) para decidir qual língua seria usada na educação dos surdos. Foi deliberada que apenas a língua oral de seu país deveria ser aprendida, a educação oralista era a mais apropriada que à de língua gestual e aprovou uma resolução que seria utilizado o uso da língua oral nas escolas. Sem o direito de voto aos surdos, 164 representantes ouvintes legitimaram a supremacia da língua oral sobre a língua de sinais, resolvendo que a única maneira de inserir surdos mudos na sociedade era através da fala. A língua de sinais foi oficialmente proibida, sob a alegação de que ela destruiria a capacidade de fala dos surdos. Durante as discussões no Congresso, apenas os representantes americanos se opuseram claramente ao oralismo. A única resolução aprovada por unanimidade foi: Os governos devem tomar medidas para que todos os surdos recebam educação. (CARVALHO, 2007, p.66-68).

Grande parte dessa decisão pode ser atribuída a Alexander Graham Bell, devido à sua imensa autoridade e prestígio. Ele era defensor da eugenia e do ensino da língua oral, com severas críticas ao uso da língua de sinais como língua natural dos surdos. Justificava sua resistência alegando o “risco de formarem-se guetos”, tornando o surdo apenas uma variedade da raça humana (PERELLO, TORTOSA, 1978; DINIZ, 2003, p. 175-181).

Durante quase 100 anos, predominou o então chamado império oralista. A partir de 1960, a filosofia educacional denominada oralismo sofreu uma série de críticas pelas restrições que impunha. Surgiram então pesquisas demonstrando ter a língua de sinais todos os atributos de uma língua oral.

5. A História recente

A língua de sinais é respaldada pela linguística, que a considera natural, com todas as características que lhe conferem o valor de língua. Os estudos culturalistas sobre surdez elegeram a língua de sinais como fator primordial da cultura surda, estabelecendo, assim, as fronteiras políticas do movimento cultural dos surdos (SILVA, 1999; DINIZ, 2003; STROBEL, 2008).

Nos dias atuais, na medida em que o Brasil regulamenta Leis que estabelecem normas e reconhece o uso da língua de sinais – LIBRAS como língua oficial da comunidade surda, o movimento dos surdos tem se fortalecido.

Entre elas algumas que são de grande importância citar:

- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Conforme a Lei destacou no Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000).
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 Reconhece a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. (BRASIL, 2002).
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 A promulgação desse Decreto foi de inclusão e acessibilidade que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. (BRASIL, 2005).

- Em 2010 Regulamentações da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LÍBRAS com a Lei nº 12.319/10, de 01 de setembro. (BRASIL, 2010).
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Trata da acessibilidade em áreas como educação, saúde, lazer, cultura, trabalho etc. (BRASIL, 2015).

Todas as leis citadas são de suma importância para as comunidades surdas em todo o país, a Língua Brasileira de Sinais – Libras é um meio legal de comunicação e expressão garantido por lei, e para que seus direitos sejam fundamentos no princípio de igualdade e oportunidades foram necessários criação de leis, para que se cumpra seus direitos.

6. A importância da Libras na atualidade para a inclusão da comunidade surda

A luta pela igualdade e pela obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais na educação, aos poucos esta sendo reconhecida.

Muitos surdos foram excluídos somente porque não falavam o que mostra que, para os ouvintes, o problema maior não era a surdez propriamente dita, mas sim a falta da fala. Daquela época até hoje, ainda muitos ouvintes confundem a habilidade de falar com a voz, com a inteligência desta pessoa, embora a palavra “fala” esteja etimologicamente ligada ao verbo/pensamento/ação e não no simples fato de emitir sons articulados. (FELIPE, 2007, p. 130).

O uso da língua de sinais para os surdos é primordial, é através dela que poderá alcançar o pleno desenvolvimento mental, social e individual.

É importante frisar que a estruturação linguístico-cognitiva veiculada por uma língua natural, só é possível ocorrer de forma natural para surdos se for por meio de uma língua espacial-visual. Essa estrutura é justamente, em termos linguísticos, aquilo que permite o que Paulo Freire chamou de “Leitura de mundo”, que segundo ele, antecede a leitura da palavra. Se não houver uma leitura de mundo, não haverá compreensão e produção de texto. Sem um apoio de uma língua materna, não haverá estruturação linguístico-cognitiva acima mencionada. Para surdo, o Português falado dificilmente será sua língua materna naturalmente adquirida. (RINALDI, 1997, p.156).

Ser surdo é saber que pode falar com as mãos e aprender uma língua oral-auditiva através dessa é conviver com pessoas que, em um universo de barulhos, deparam-se com pessoas que estão percebendo o mundo, principalmente pela visão, e isso faz com que eles sejam diferentes e não necessariamente deficientes. (FELIPE, 2007).

Apenas o domínio de uma língua adquirida em sua totalidade e fluência permite ao ser humano a captação dos signos, a produção de novos signos, da combinação entre signos e novos sentidos para os signos em jogo, não apenas no processo de comunicação como no processo cognitivo. Admitir tais recursos instrumentais em uma criança surda privada de língua de sinais, como sua primeira língua, e apenas aprendiz da língua portuguesa equivale a desconhecer os caminhos básicos da aquisição de uma língua e, conseqüentemente, privá-la de seu direito a ter à disposição os caminhos naturais a seu desenvolvimento. (FERNANDEZ, 2005, p. 19)

Não há como negar que o uso da Língua de Sinais é um dos principais elementos aglutinantes das comunidades surdas, sendo assim, um dos elementos importantíssimos nos processos de desenvolvimento da identidade surda/de surdo e nos de identificação dos surdos entre si. QUADROS (2009, p. 11) diz que “a Libras é a língua de sinais que se constituiu naturalmente na comunidade surda brasileira”. O Surdo como usuário natural da língua, esta deve estar presente na comunidade, escola, universidades para que todos possam identificar-se positivamente e desenvolver a utilização da língua de sinais da forma mais natural possível. A mesma autora também diz que “As festas, os jogos, os campeonatos, as sedes organizadas por surdos são formas de interação social e linguística, garantiram a formação da comunidade surda brasileira com uma língua própria.” (2009, p. 11).

É através dessa comunidade que surge um grupo de pessoas que mora em uma localização particular, que compartilha metas comuns de seus membros, e trabalha para alcançar estas metas. Portanto, em uma comunidade surda pode ter também ouvintes e surdos que não são culturalmente surdos.

7. Considerações Finais

Ao refletir sobre a História da educação de surdos no Brasil e no mundo, passamos por quase 100 anos de imposição do oralismo, apesar de todo o sofrimento do povo surdo, sua língua não desapareceu, sua identidade e cultura não se perderam na história.

Através do estudo da cultura surda vimos a luta por seus direitos, e aos poucos notamos que a inclusão está sendo adquirida progressivamente, assim como a propagação da língua de sinais. Dessa forma, podemos considerar que a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS predispõe a colaboração para a inclusão social dos surdos assimilando os conhecimentos cognitivos, afetivos e emocionais.

Referências

BRASIL. **Lei Nº 10.098, de 23 de março de 2000.** Brasília, DF, 2000.

_____. **Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002,** que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

_____. **Congresso nacional. Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002.** Brasília, 2002.

_____. **Lei nº 12.319 de 1 de Setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Congresso Nacional, 2015.

CARVALHO, P. V. **Breve história dos surdos no mundo e em Portugal.** Lisboa: Surd'Universo, 2007.

CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem.** Porto Alegre: Mediação, 2003.

DINIZ, D. **Autonomia reprodutiva: um estudo de caso sobre a surdez.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.19, n.1,2003..

DORIA, A. R. de F. **Compêndio de Educação da Criança Surdo-Muda.** Rio de Janeiro: 1958.

FELIPE, T. A.. **LIBRAS em contexto: Curso básico: Livro do estudante.** 8ª ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.

FERNADEZ, E. (Org.). **Surdez e bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

GARBE, D. de S.. **Acessibilidade às pessoas com deficiência física e a convenção internacional de Nova Iorque.** Disponível em: <<http://www.revistaeletronicadaunifebe/article/view/3/2>> . Acesso em 02/08/2018.

MORI, N.N.R; SANDER, R.E. **História da educação dos surdos no Brasil.** Seminário de Pesquisa PPE, Universidade Estadual de Maringá, 2015.

MOURA, M. C. de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, Fapesp, 2000.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez Editor, 2001.

PERELLO, J. TORTOSA, F. S. Barcelona: **Científico-Médica**. 1978.

QUADROS, R. M. **Exame Prolibras / Ronice Müller de QUADROS...** [et al.]. – Florianópolis, 2009.

RINALDI, G. (Comp.). **Educação especial, deficiência auditiva**. Brasília: MEC/UNESCO, 1997.

SILVA, V. **Educação de surdos: uma releitura da primeira escola pública para surdos em Paris e do Congresso de Milão em 1880**. In: QUADROS, R. M. (Org.): Estudos surdos I. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. p. 14-37.

STROBEL, K. L. **As Imagens do Outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.